

DECRETO Nº 1791 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
- 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

- 10 – Saúde
- 2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de agosto de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-08-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração